



PROCESSO Nº	196.690-1/2025
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	11/03/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2025 – PP

(Homologada pelo Plenário Presencial)

Altera a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pelos artigos 26 e 27, incisos XIV e XXXVIII Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso – RITCE/MT (aprovado pelo Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, de 29 de janeiro de 2007 – LOTCE/MT (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e na alínea “a”, inciso III do artigo 296 do RITCE/MT, sobre a competência e a iniciativa privativa do TCE/MT para, mediante ato próprio, organizar e dispor sobre o funcionamento de suas unidades;

CONSIDERANDO o artigo 26 do RITCE/MT, preconizando que o TCE/MT se organiza e funciona por meio de seus órgãos técnicos e de gestão sob a direção do Conselheiro Presidente;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de atualizar e aperfeiçoar a estrutura das unidades organizacionais do TCE/MT diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência, como forma de garantir a eficiência, a qualidade e a regularidade dos atos de gestão administrativa.

RESOLVE:



Art. 1º Ficam extintos o Gabinete de Inovação e Transformação Digital (GIT) e o cargo de Secretário de Gabinete de Inovação e Transformação Digital, Nível TCEDGA01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições conflitantes e em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR** (videoconferência).

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas